



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00400 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saude	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>310 Obras e Instalações</b>	<b>44.625,52</b>
	2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	44.625,52
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>313 Material de Consumo</b>	<b>985,73</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	985,73
10.303.0044	Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos	
10.303.0044.2059	Manut. Atividades Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>359 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>15.000,00</b>
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
02.33.01	F M A S	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0042	Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>479 Material de Consumo</b>	<b>10.137,48</b>
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 70.748,73</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

70.748,73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 30 DE SETEMBRO DE 2025